



**COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON -
PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ.**

Ofício nº 003/2020 – Dir.

Pato Branco, 18 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente:

Pelo presente, informamos aos ilustres vereadores, o envio da resposta aos ofícios 40/2020 – requerimentos n.º 2028/2019, 2384/2019 e 120/2020, abaixo expostas:

A dúvida solicitada já foi respondida através do **Ofício n.º 016/2019, protocolado em 11/10/2019, onde foi informado que o Município de Pato Branco não possui convênio com a ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), tendo em vista que não possui capacitação técnica.**

Cumpramos, ainda, que em pesquisa pelo site eletrônico da ANP é possível observar, quais os Estados que realizam o convênio, bem como, quais os órgãos conveniados. Conforme fls. 01 (verso) em anexo.

Verifica-se que no último item da lista dos conveniados (grifado), consta o convênio nacional, **que possui como conveniado os Ministérios Públicos dos Estados e Distrito Federal, iniciado em 17/10/2002 por tempo indeterminado. Tendo em vista a ausência do convênio com o município, a questão suscitada poderá ser fiscalizada pelo Ministério Público do Estado.**

Em relação à fiscalização do que trata o projeto de lei n.º 129/2019, o PROCON MUNICIPAL dessa cidade, não tem estrutura técnica,

**COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON -
PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ.**

administrativa e financeira, sendo órgão vinculado ao executivo municipal, não possuindo, pois, autonomia para tanto.

Assim, o PROCON atua dentro de sua competência, suas estritas atribuições sendo que a maioria das questões abrangidas, pelo projeto de lei, deverão serem atribuídas ao Município, inclusive a celebração de convênios e acordos de cooperação técnica com outras entidades (ANP, INMETRO, etc).

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Alessandra Botelho Elias dos Santos
Diretora do PROCON/Pato Branco

**AO EXMO SENHOR
MOACIR GREGOLIN
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR**

Convênios e acordos de cooperação técnica

01

A Lei nº 9.478/1999 confere à ANP a responsabilidade de fiscalizar as atividades integrantes da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis, diretamente ou mediante convênios com órgãos dos Estados e Distrito Federal. Com este objetivo, desde 2001, a ANP vem celebrando acordos e convênios de cooperação técnica e operacional com entidades representantes do poder público. Tais acordos contribuem para o fortalecimento da ação regulatória e ampliam a capilaridade da fiscalização. Além de vistorias em agentes regulados, incluem intercâmbio de informações e possibilitam maior controle das atividades reguladas.

A tabela a seguir apresenta a relação atual de parcerias entre ANP e órgãos públicos por intermédio da Superintendência de Fiscalização do Abastecimento/SFI.

UF	CONVENIADO	INÍCIO	TÉRMINO
Alagoas (AL)	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AL (/arquivos/fiscalizacao/convenios/procon-alagoas.pdf)	21/02/2019	21/02/2022
Amapá (AP)	PROCON (/images/Fiscalizacao/Convenios/Acordo_ANP-Procon-AP_DOU.pdf)	07/12/2016	07/12/2022
Bahia (BA)	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA (/arquivos/fiscalizacao/convenios/sefaz-ba.pdf)	03/10/2019	03/10/2022
Ceará (CE)	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (/images/Fiscalizacao/Convenios/Acordo_ANP-Sefaz-CE_DOU.pdf)	10/08/2017	10/08/2022
Espírito Santo (ES)	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (/arquivos/fiscalizacao/convenios/sefaz-es.pdf)	09/08/2019	09/08/2022
Goiás (GO)	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (/images/Fiscalizacao/Convenios/Convenio_ANP_Sefaz_GO_2.pdf)	13/07/2017	13/07/2022
	PROCON DE GOIÂNIA (/arquivos/fiscalizacao/convenios/procon-goiania.pdf)	30/11/2018	30/11/2022
	PROCON DO ESTADO DE GOIÁS (/images/Fiscalizacao/Convenios/Acordo_ANP-Procon-GO_DOU.pdf)	27/05/2016	27/05/2022
Maranhão (MA)	INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (/images/Fiscalizacao/Convenios/Acordo_ANP-Procon-MA_DOU.pdf)	24/03/2016	24/03/2022
Mato Grosso (MT)	PROCON DE SORRISO (/arquivos/fiscalizacao/convenios/procon-sorriso.pdf)	30/10/2018	30/10/2022
Pará (PA)	PROCON / SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (/arquivos/fiscalizacao/convenios/procon-sorriso.pdf)	04/05/2017	04/05/2022

	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (/images/Fiscalizacao/Convenios/Acordo_ANP-Sefaz-PA_DOU.pdf)	11/02/2008	Indetermina
Paraíba (PB)	SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA (/images/Fiscalizacao/Convenios/Acordo_ANP-SER-PB_DOU.pdf)	01/03/2016	01/03/202
Pernambuco (PE)	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (/images/Fiscalizacao/Convenios/Acordo_ANP-Sefaz-PE_DOU.pdf)	22/03/2016	22/03/202
Rio Grande do Sul (RS)	MUNICÍPIO DE FARROUPILHA/PROCON (/arquivos/fiscalizacao/convenios/procon-farroupilha.pdf)	30/11/2018	30/11/202
São Paulo (SP)	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE SÃO PAULO (/images/Fiscalizacao/Convenios/SP-TO.pdf)	25/04/2018	25/04/202
	PROCON DE BARRETOS (/arquivos/fiscalizacao/convenios/procon-barretos.pdf)	21/02/2019	21/02/202
Tocantins (TO)	PROCON DO ESTADO DE TOCANTINS (/images/Fiscalizacao/Convenios/SP-TO.pdf)	02/05/2018	02/05/202
Nacional	MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (/images/Fiscalizacao/Convenios/Acordo_ANP- MPE_DOU.pdf)	17/10/2002	Indetermina



registrado em:

Fiscalização (/fiscalizacao/fiscalizacao-do-abastecimento/convenios-e-acordos-de-cooperacao-tecnica/144-fiscalizacao) ,

Fiscalização do abastecimento (/fiscalizacao/fiscalizacao-do-abastecimento/convenios-e-acordos-de-cooperacao-tecnica/147-

fiscalizacao/fiscalizacao-do-abastecimento)

Assunto(s): Convênios , acordos , fiscalização , cooperação técnica

« Voltar

>